

**SÚMULA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RJ**

DATA:	26 de novembro de 2021, sexta-feira	HORÁRIO:	16h00 às 18h22
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de videoconferência		

	Nome	Presença
PARTICIPANTES	Rodrigo Bertamé	PRESENTE
	Augusto César de Farias Alves	PRESENTE
	Marta Regina Ribeiro Costa	PRESENTE
	Gisele Raposo Labrea	PRESENTE
	Davide Siffert Dulcetti	PRESENTE
	João Henrique Prates Nogueira	PRESENTE
	William Fernando Gomez	PRESENTE
	Paulo Oscar Saad	PRESENTE
ASSESSORIA	Renata Cristina do Nascimento Antão	Secretária-Geral da Mesa
	Patricia Cordeiro	Chefe de Gabinete
	Rodrigo Abbade	Assessor da CEP
	Paulo Goés	Assessor do CAU/RJ
	Bianca Sivolella	Conselheira da CEF (convidada para informe)

**1. Verificação de quórum**

<b>Presenças</b>	Verificado o <i>quórum</i> para início da reunião às 15:30h, com os conselheiros acima nominados.  O conselheiro João Henrique Prates Nogueira entrou como titular substituindo a
------------------	---

**2. Apresentação da pauta e informes**

A reunião teve a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Análise de Processos;
3. Distribuição de Processos.

**Informes:**

Foi proposto que a próxima reunião ocorra dia 10/12 (extraordinária para processos) e uma reunião dia 17/12 (ordinária).

A chefe de gabinete Patrícia informou que ontem (25/11) foi depositado o auxílio referente a agosto e outubro. Os conselheiros devem verificar se caiu e contactar o gabinete caso haja alguma inconsistência.

A conselheira da CEF, Bianca Sivolella, fez um informe do GT de tecnologia da CEF. Ela apresentou o plano estratégico tecnológico e seus prazos (apresentação de ppt). Ela se colocou à disposição para informações e compartilhou o e-mail do GT: [gt.tecnologia@caurj.gov.br](mailto:gt.tecnologia@caurj.gov.br)

A conselheira Marta falou sobre a importância dos arquitetos se atualizarem, uma vez que muitos dos processos da CEP se originam da falta de informação deles (sobre tramites do conselho). Ela criticou a visão de sociedade do CAU/RJ presente no evento Encontro com a Sociedade, que para ela se resume



## Súmula da Comissão Exercício Profissional

às entidades de arquitetura e não abrange os clientes/consumidores dos serviços de arquitetura. Para ela deve haver essa aproximação com o esse grupo.

O conselheiro Davide falou sobre a importância da valorização do interior nos espaços do CAU/RJ e sobre a importância da CEP e da fiscalização no interior.

O assessor Rodrigo Abbade falou a atual estrutura da fiscalização do CAU/RJ e falou poutou diferentes estruturas de outros CAU/UFs.

O conselheiro Augusto levantou questão de ordem e pontuou a importância de se finalizar os informes e iniciar as relatorias.

Foi definido o tempo de 5 minutos para cada relatoria.

**3. Processo: 1310883 - distribuído em 25/06/2021 (O relato será atualizado)**

<b>Relator</b>	Augusto César de Farias Alves
<b>Discussão</b>	O processo trata de multas por RRTs extemporâneas. Para ele fica claro que o erro das datas das RRTs se deu porque o arquiteto foi contrato posteriormente, datando suas RRTs da data de contratação. Para ele a RRT extemporânea deve acabar uma vez que está visível que o sistema o levou a um erro (a data de início da obra foi anterior ao contrato dele). Ele votou pela regularização da RRT e anulação da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	O conselheiro irá conversar com a GERTEC para entender o que pode ser feito em relação a RRT e

**4. Processo: 1325865 - distribuído em 16/07/2021 (relato enviado)**

<b>Relator</b>	Davide Dulcetti
<b>Discussão</b>	Fiscalização de denúncia em obra unifamiliar constata a ausência de profissional técnico, configurando exercício irregular da profissão.
<b>Encaminhamento</b>	O relator votou pela manutenção da multa. Todos acompanharam o relator.

**5. Processo: 1231162 - distribuído em 16/07/2021 (relato enviado)**

<b>Relator</b>	Davide Dulcetti
<b>Discussão</b>	Fiscalização em obra unifamiliar constata a ausência de profissional técnico, configurando exercício ilegal da profissão.
<b>Encaminhamento</b>	O relator votou pela manutenção da multa. Todos acompanharam o relator.

**6. Processo: 1367036 - distribuído em 24/09/2021**

<b>Relatora</b>	Gisele Raposo Labrea
<b>Discussão</b>	Processo oriundo de diligência do CAU/RJ na Bienal do Livro. Eles constataram 4 RRTs em nome da arquiteta Lorena Calixto, mas que quem executou foi a empresa CENOPRO, que não fez o registro de PJ. A fiscalização do CAU/RJ fez várias tentativas de regularizar a situação junto à empresa e não obteve resposta.
<b>Encaminhamento</b>	A relatora votou pela manutenção da multa. Todos acompanharam o relator.

**7. Processo: 1038462 (2020-1-0015) - devolvido após diligência em 25/11/2021 (relato enviado)**



## Súmula da Comissão Exercício Profissional

<b>Relator</b>	Paulo Oscar Saad
<b>Discussão</b>	O caso envolve um serviço técnico de arquitetura (estudo de impacto/projeto de urbanismo), não estando bem descrito no processo. Houve um pedido de classificação mais ampla a respeito do serviço realizado.
<b>Encaminhamento</b>	O relator votou pela classificação de atividade de gestão de arquitetura e urbanismo – condução de serviço técnico. O relator Davide se absteve e os demais acompanharam.

**8. Distribuição de Processos**

- a. 1391802 - Pedro Paulo da Silva - ex. ilegal s/ defesa - Vargem Grande - **Augusto**
- b. 1394049 - Valente Arquitetura e Interiores - aus. De registro de PJ no CAU - Barra da Tijuca - **Gisele**
- c. 1394318 - Delei Henrique Barros da Silveira - ex. ilegal c/ defesa – Maracanã - **William**
- d. 1400383 - Laurendir Ferreira da Cruz - ex. ilegal s/defesa – Cachambi – Conselheiro **João**
- e. 1027511 (2019-4-0370) - Antônio Bernardo Hermann - ex. ilegal c/defesa e solicitação de termo de confidencialidade – Leblon - **Davide**

<b>Presenças</b>	A reunião foi encerrada às 18h22 com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	--

**Rodrigo Bertamé**  
Coordenador da CEP-CAU/RJ